



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 289/2017

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 93/17"**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras, informar o que segue.

O fato ocorreu na enxurrada do dia 10 de maio, razão do reconhecimento do decreto de emergência. Esta ponte faz parte do Plano de Trabalho que está sendo elaborado para a defesa civil com vistas ao envio de recursos para que tenhamos uma solução definitiva. O prazo de trabalho das ações de reconstrução é até 10/07/2017, e a resposta depende da análise dos técnicos de defesa civil, do Ministério da Integração Nacional.

Estamos com a equipe de drenagem atendendo o conserto no Beco da Belisária, assim que concluir, e se não tivermos retorno do Ministério da Integração, faremos um conserto provisório para dar passagem com segurança.

Estima-se que mais uns 45 dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.